



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1675/2021
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE
PEDRINHAS PAULISTA".

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de
conformidade com a Lei Municipal nº 394/00, de 27 de dezembro de 2000 e Lei
Federal nº 11.947/09, de 17 de junho de 2009, em seu art.18, em especial o inciso IV
e seu § 3º,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica constituído o Conselho de Alimentação
Escolar (CAE) o qual será composto pelos membros titulares e suplentes
abaixo indicados:

I – UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Elaine Cristina Faria Ortoncelli
Suplente: Rosimeire Aparecida Cardoso

**II – DOIS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA
EDUCAÇÃO DE DOCENTES E DISCENTES, INDICADOS PELO RESPECTIVO
ORGÃO DE REPRESENTAÇÃO**

Titular: Iara da Silva Sena
Suplente: Adriana Ortoncelli

Titular: Paula Afonso Mantai
Suplente: Roberta Domingues Ferreira Cunha

**IV – DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES**

Titular: Juliana Pontes
Suplente: Cristiane de Lima Rosa

Titular: Flavia Garutti Muniz
Suplente: Alessandra Christiane Dias Ramos Faria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



V – DOIS REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS ESCOLHIDOS EM ASSEMBLEIA ESPECIFICA

Titular: Edda Tovo Di Raimo
Suplente: Rosa Aparecida Costa Gomes

Titular: Walter Maciel de Gois
Suplente: Ana Claudia Moraes Vallone

Art. 2º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato, no exercício de suas funções.

Art. 3º - Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1371/2017.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 23 de fevereiro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças